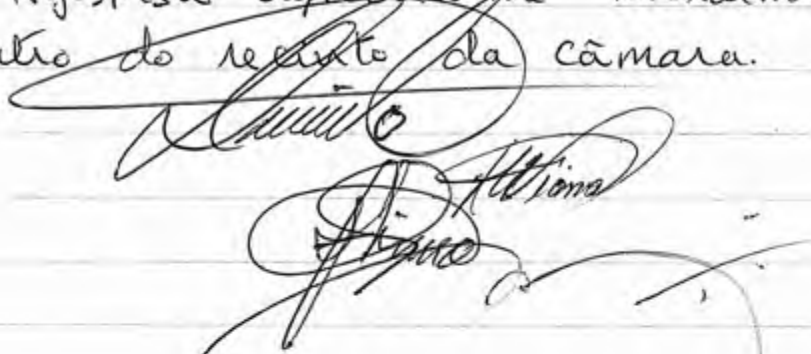


a dizer o que dissera antes. O Sr. Presidente — chamou a atenção do Vereador Maurício disendo para que tanta violência no recinto da câmara, quando o Vereador deveria dar bons Exemplos ao Povo aqui Presente, e que respeitasse a Poder Legislativo e os demais colegas Vereadores e que não ficava bem o Vereador vir a Sessão armado de Revólver com segundas intenções; finalizando em nome de Deus declarando encerrados os trabalhos da presente Sessão, que para constar em Atuação Luiz Pereira Vereador secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes; Resolva: O Sr. Vereador José Lourenço Mousinho Mota disse que o tumulto foi programado pelo Sr. Presidente do P.F.L. Sr. Edivaldo Miquel de Aleucas; O Vereador Elísio Mousinho Filho disse que o Sr. Edivaldo Miquel Aleucas chefe do Escritório local da Agespisa agrediu-me moralmente desonestamente dentro do recinto da câmara.



Ata da 32ª (Tringésima segunda) sessão Ordinária da câmara Municipal de Guadalupe - Estado do Piauí.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 1992 (Mil novecentos e noventa e dois) — nesta cidade de Guadalupe - Estado do Piauí, na sala denominada Arthur Passos as dezesseis e trinta (19:30) — horas com a presença dos Senhores Vereadores:

José Benedito de Sousa - Presidente; Elísio Mausinho Filho
 1º (Primeiro) Vice-Presidente; Maurício Mauro de Oli-
 veira 2º (Segundo) Vice-Presidente; José Lourenço Mou-
 sinho Neto, Francisco Vieira Vianna e Domingos
 Martins Neto. Não compareceram os senhores Vereadores:
 Georgiano Finaudes Lima Francisco Patrício Duarte -
 Franco 2º (Segundo) secretário e Amadeu Luís Pereira
 1º (Primeiro) secretário titular desta casa; Havendo
 do número legal o sr. presidente em nome de Deus
 declarou Abertos os trabalhos da presente; Sessões, o
 sr. presidente designou o sr. vereador Domingos Mar-
 tins Neto, para Secretariar a sessão. Ordem do dia:
 os projetos de leis n.ºs 01/92 de 30 de outubro de 1992
 que concede nome ao cemitério de Guadalupe de cemité-
 rio São Francisco de Assis; e n.º 02/92 de 30 de outu-
 bro de 1992. Que concede nome a praça do Bairro -
 Cruzeta de seu FRANCISCO BENEITO DE SOUSA; os refe-
 ridos projetos são de autoria do vereador Elísio Mausinho
 Filho; projeto de lei n.º 01/92 de 30 de outubro de 1992
 que concede nome a praça da Igreja Matriz de JRENE
 MARTINS PINTO; de autoria do vereador José Lourenço Mou-
 sinho Neto; projeto de lei n.º 01/92 de 20 de novembro de 1992
 que concede nome a praça da Igreja Matriz de Evertton Ro-
 driques dos Santos; de autoria do sr. vereador Domingos Mar-
 tins Neto; também os ofícios números 022/92 de 07 de de-
 zembro de 1992 da Mendes Junion S.A. tendendo solicita-
 ções desta casa sobre o imposto I-SS pago a prefeitura
 municipal de Guadalupe; como também ofício n.º 0263/9 de
 11 de dezembro/92 também atendendo (informando) soli-
 citações desta casa sobre o imposto I-SS pago a Prefei-
 tura municipal de Guadalupe - (I-SS chef). de Janeiro a
 Novembro de 1992. 1º Primeiro Expediente: lida e aprovada
 com algumas ressalvas a ata da sessão anterior, o sr. -

Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e aprovação, os projetos da ordem do dia sendo os seguintes resultados; Os projetos que concede o nome da praça Elísio Mousinho e seu Francisco Benedito de Sousa e do semitério São Francisco de Assis receberam em 1ª Primeira votação votos de todos os membros presente; sendo votação por unanimidade, o projeto de lei de autoria do sr. vereador Domingos Martins Neto, que concede nome de Everton Rodrigues dos Santos foi rejeitado em 1ª (primeira) votação com 01 (um) voto a favor e 04 (quatro) votos contra, o projeto de lei de autoria do sr. vereador José Lourenço Mousinho Mota, que concede nome a praça da Igreja Matriz, de IRENE MARTINS PINTO foi aprovado em 1ª Primeira votação com 04 (quatro) votos a favor e 01 (um) voto contra; o sr. Presidente facultou a palavra aos vereadores sobre o assunto dos projetos; usando a palavra o vereador Elísio Mousinho Filho quando se referiu aos projetos de sua autoria quando disse que o nome do semitério em homenagem a São Francisco de Assis pois é um devoto, e da praça de seu Francisco - Benedito de Sousa, pois a conheceu como cidadão de bons exemplos; e Elísio Mousinho era seu pai; e sobre o nome da praça de Everton Rodrigues dos Santos, o mesmo já necessita esta homenagem e acha que não é lícito duas homenagens à uma só pessoa; usando a palavra o vereador José Lourenço Mousinho Mota; disse que era a favor das aprovações dos projetos em pauta; disse que o projeto de lei que concede nome a praça da Igreja Matriz, de Everton Rodrigues dos Santos. foi um grande político gadalupense, mas já existe prédio público com sua homenagem; Por isso votaria a favor do projeto que concede o nome da praça de IRENE MARTINS PINTO; pois era o seu sogro e também prestou serviço a comunidade - gadalupense; e sobre o projeto da praça SEU FRANCIS-

CISCO BENEDITO DE SOUSA; votou a favor porque conheceu
 como funcionário da cheski; e foi um cidadão de bons
 exemplos, usando a palavra o vereador Domingos Mar-
 tins neto, quando disse que os nomes de prédio público deve-
 ser nome de político que Prestaram serviço à comunidade
 guadalupense; disse ainda que não conhece nenhuma His-
 tória política desse cidadão; usando a palavra o Sr. Vereador
 quando que lamentou o que aconteceu na sessão anterior;
 pedindo desculpa, pelo fato ocorrido, disse ainda que -
 usa uma arma para a sua defesa; disse ainda que a
 discussão começou quando o sr. Edivaldo disse que o sr. Ver-
 eador Elisio virava o contador da AGESPISA para diminuir
 conta de águas; o nobre vereador acha que o pessoal do
 recinto da câmara não pode interferir com o pleu-
 rio, o nobre vereador Maurício Araújo de Oliveira, ainda
 que se o sr. Prefeito não prestou conta com a câmara
 a responsabilidade é do sr. Presidente da câmara, com a
 palavra o sr. Presidente da câmara municipal de quada-
 lupi, José Benedito de Sousa; que chamou atenções dos
 vereadores, que usaram da palavra, pois conforme o
 Regimento Interno da câmara, o Presidente quando no
 uso de palavra, não poderá mais conceder a palavra
 aos vereadores, uma vez que todos se falaram o que be-
 quizeram, confirmando com o seu pronunciamento -
 a novito para desear um feliz natal e um próspero
 ano novo aos vereadores e ao público presente. No
 auditório e aos guadalupense; o sr. Presidente fez crí-
 tica ao sr. Prefeito, pela falta de prestações de contas,
 até o momento não apresentou nenhum balancete, da pre-
 feitura municipal, perfazendo 11 (onze) meses, como também
 não comunicou e nem solicitou autorização da câmara
 para construir a praça da igreja matriz, de quadalupa,
 Portanto o sr. Prefeito está sendo omissa a lei orgânica

do município, com relação ao incidente ocorrido, na reunião do dia 04-12-92, quando o Vereador Maurício perdeu a cabeça e se descolou do Plenário, até o auditório, sacando do seu revólver para atirar no sr. Edivaldo atitude lamentável pois não lia bem, o Vereador se deixou levar por insinuações do auditório, quando aquelas pessoas têm a liberdade de expressão, sabere também que na câmara federal o auditório se manifesta e os deputados continuam com seus pronunciamentos, respeitando a liberdade de expressão do auditório e mesmo assim o sr. presidente chamou atenção do auditório e tomou providências, quando houve uma discussão entre o sr. Lindomar e o sr. Zan, solicitando dos mesmos que se retirassem do auditório, com ajuda dos policiais, a serviços da câmara. O sr. presidente lamentou a displicência do Sr. Prefeito por atraso o pagamento da AGESPISA, e por conta disso a água da câmara, do gabinete Odontológico e Cidretan foi cortado e continua sem água. O sr. presidente, falou a respeito do pronunciamento do Vereador Maurício no raiço de Oliveira, quando o mesmo responsabilizou o presidente, pela falta de prestação de contas do Prefeito. Porém, o sr. presidente disse que só tomou as devidas providências, a saber: 1º No dia 26 de Agosto/92 foi encaminhado ofício nº 022/92 solicitando do sr. Prefeito, que encaminhasse à câmara municipal os balancetes dos meses de Janeiro a Junho de 1992. Conforme a lei orgânica. 2º - Movida uma ação cautelar sumariada no dia 26 de 08-92 solicitando de justiça comum providências no sentido de suspender o FPM e bloquear todas as contas de Prefeituras nos bancos. 3º - O sr. presidente solicitou ao Tribunal de contas uma auditoria, para efetuar tomadas de contas do Prefeito autônomo de Pádua Alves Pinto, que vem cometendo várias improbidades Ad.

ministrativa, lamentavelmente até hoje, não foi tomada ne-
 numa decisão que pudesse punir o sr. Prefeito, portanto
 o sr. Presidente não está sendo omissa a lei orgânica do
 Município, pelo o contrário, o sr. Prefeito continua vindo
 (ou somnido) e praticando várias irregularidades,
 como exemplor passo a citar o descumprimento do
 artigo 72 da lei orgânica do município que diz: Os
 recursos correspondente as dotações orçamentária —
 compreendidas as critérios suplementares e especiais
 destinados à câmara municipal, ser-lhe-as entregues
 até o dia 20 de cada mês, pois esses critérios não estão
 sendo cumpridos conforme discriminações abaixo:
 o pagamento de setembro só foi depositado no dia 13
 de outubro o de outubro só no dia 09 de novembro
 e o de novembro até hoje dia 11 de dezembro de 1992
 não foi depositado ainda, portanto além do sr. Prefeito
 continuar massacrando os vereadores, esse dinheiro já
 perdeu o seu valor real, o que é lamentável, o sr. Presi-
 dente disse que segundo comentários, o sr. Prefeito comentou
 que quando terminasse o mandato de vereador José
 Benedito o mesmo seria perseguido por ele Antonio de
 Pádua. ainda agradeceu a aprovação unânime do
 projeto de lei dando nome a Praça do Bairro Cruz-
 ta a seu pai, que ficou assim: PRAÇA SEU FRANCISCO
 BENEDITO DE SOUSA. como também os outros projetos de leis
 aprovados em 1ª (primeira) votação. finalizando o sr. Presidi-
 te, desejou mais uma vez um feliz natal e um pros-
 pero ano novo, cheio de grandes realizações e que
 todos convivam em harmonia com a paz de Deus e
 a união de todos para que possamos ter uma qua-
 lidade melhor e desenvolver o progresso da nossa comu-
 nidade, e em nome de Deus declarou encerrado os
 trabalhos da presente sessão que para constar —

Um Domingos Martins neto, vereador designado a secretariar a sessão tarnei a presente ata que depois de lida e a provada vai assinada por mim Domingos Martins neto e pelos os demais vereadores presentes:



Ata da sessão de encerramento dos trabalhos legislativo da câmara municipal de guadalupe no ano de mil novecentos e noventa e dois (1942.)

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro de 1942. Nesta cidade de guadalupe no prédio da câmara municipal, na sala denominada arthur passos as dezoito e trinta (19:30) horas com a presença dos senhores vereadores José Benedito de saesa presidente; Elísio Mousinho Filho 1º Primeiro vice-presidente; Maurício Araújo de oliveira 2º Segundo vice-presidente; Domingos Martins neto, José Lourenço Mousinho Mota, e Francisco Vieira Vianna; não compareceram os senhores vereadores: Francisco Patúcio Duarte Bruno Amadeu Luiz Pereira e Georgiano Fernandes Lima; Havendo número legal o sr. presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão: o sr. presidente designou o sr. vereador Domingos Martins neto para secretariar a sessão: o sr. presidente facultou a palavra aos vereadores que quisessem fazer o uso da palavra o vereador José Lourenço Mousinho Mota agradeceu a Deus pelo mais uma legislatura, que está terminando